

Nu Asset Management Ltda.

(Doravante designada "Nu Asset Management" ou "Sociedade")

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA
NOS TERMOS DO ANEXO E DA RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE VALORES
MOBILIÁRIOS ("CVM") Nº21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

Ano de Referência: 2024

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

Nome	Cargo
Andrés Taihei Fuentes Kikuchi	Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários
Caio Cezar Banti	Diretor de <i>Cumprimento de Regras, Política, Controles Internos e Riscos</i>

1.1. Declarações das Pessoas Responsáveis pelo Conteúdo do Formulário:

A declaração dos diretores mencionados no item 1 acima, atestando que: **(a)** revisaram este Formulário de Referência; e **(b)** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Empresa seguem no final deste documento.

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Nu Asset Management Ltda. ou "Nu Asset" ou "Gestora" foi constituída em 31 de outubro de 2017, por meio do "Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Limitada, sob a denominação de Nu Investimentos Ltda.", tendo como sócios fundadores David Vélez Osorno (com 01% do capital social) e Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento (com 99% do capital social), instituição de pagamento devidamente homologada pelo Banco Central do Brasil.

Usando o que existe de melhor em tecnologia, design e ciências de dados, o Nubank devolve aos seus clientes o poder e controle sobre suas vidas financeiras por meio de um cartão de crédito gerenciável pelo celular, com um processo de adesão simples e

rápido, um serviço de atendimento de qualidade, ágil e humano, sem cobrar de seus clientes qualquer tarifa ou anuidade por este serviço.

Como resultado desse trabalho, o Grupo cresceu em ritmo acelerado, sem investimentos significativos em marketing, primordialmente por meio de um processo em que os próprios clientes do Nubank o indicavam outros clientes e assim promovem o crescimento da empresa.

Essa base crescente de clientes abre oportunidades para o desenvolvimento de novos produtos e serviços financeiros. Neste contexto, a Nu Asset procura prestar serviço de gestão de recursos de terceiros aplicando as competências, valores e propósito do grupo para prover produtos alinhados à demanda dos clientes.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

(a) Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Em 31 de outubro de 2017 a Nu Asset foi constituída, por meio do “Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Limitada, sob a denominação de Nu Investimentos Ltda.”, tendo como sócios fundadores a Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento e o Sr. David Vélez Osorno. Nesta ocasião, a Sociedade era administrada somente pelo Sr. David Vélez Osorno.

Em 15 de janeiro de 2018, na 01ª Alteração ao Contrato Social da Nu Asset, os sócios decidiram alterar o objeto social da Sociedade a fim de prever a possibilidade de exercer a “atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e distribuição de cotas de fundos de investimentos, nos termos das leis e regulamentos aplicáveis”.

Em 03 de abril de 2018, na 02ª Alteração ao Contrato Social da Nu Asset, os sócios decidiram aceitar a renúncia do Sr. David Velez Osorno ao cargo de Diretor, e decidem eleger a Sra. Heloisa Aimée Côrrea Sirotá como Diretora responsável por Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro (“PLD”) e Gestão de Riscos.

Em 17 de agosto de 2018, na 03ª Alteração ao Contrato Social, os sócios consignaram o recebimento da renúncia do Sr. Murilo Moreira Santos e da Sra. Heloisa Aimée Côrrea Sirotá. Neste mesmo ato, a sócia elegeram o Sr. Mauro Levi D’Ancona ao cargo de Diretor responsável por Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, Distribuição e Suitability, bem como elegeram o Sr. Vitor Guarino Oliver ao cargo de Diretor sem designação específica.

Em 16 de outubro de 2019, na 05ª Alteração ao Contrato Social da Nu Asset, os sócios decidiram eleger, para o cargo de Diretor da Sociedade, o Sr. Henrique Camossa

Saldanha Fragelli, sendo responsável por cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Gestão de Riscos.

Em 20 de outubro de 2020, na 06ª Alteração ao Contrato Social da Sociedade, o Diretor Andrés Taihei Fuentes Kikuchi passou a ser o Diretor responsável por Administração de Recursos de Terceiros, em substituição ao então Diretor responsável, o Sr. Mauro Levi D'Ancona.

Em 04 de novembro de 2020, na 07ª Alteração ao Contrato Social da Nu Asset, o Sr. Alessandro da Costa Prado foi eleito como administrador da Sociedade, sem designação específica.

Em 16 de dezembro de 2020, na 08ª Alteração do Contrato Social, a Sociedade alterou o objeto social para retirar a atividade de "Distribuição de cotas" e, conseqüentemente, Suitability.

Em 01 de março de 2021, na 09ª Alteração ao Contrato Social, o sócio minoritário, David Vélez Osorno, cede a sua quota para a acionista majoritária, remanescendo, assim, somente a Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento como única acionista da Sociedade. Neste ato, a Nu Asset se torna uma sociedade limitada unipessoal, nos termos do Artigo 1.052, parágrafo segundo da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), e portanto o Contrato Social passa a se denominar Documento de Constituição.

Em 16 de junho de 2021, na 10ª Alteração ao Documento de Constituição, a Sociedade elegeu como Diretores: (i) o Sr. Fernando Carvalho Botelho de Miranda (Diretor sem designação específica); e (ii) a Sra. Vanessa Alessi Manzi Binder (Diretora responsável por Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo).

Em 17 de agosto de 2021, na 11ª Alteração ao Documento de Constituição, a Sociedade alterou a razão social de Nu Investimentos Ltda para Nu Asset Management Ltda.

Em 30 de dezembro de 2022, na 16ª Alteração ao Documento de Constituição, a Sociedade elegeu o Sr. Caio Cezar Banti ao cargo de Diretor sem designação específica.

Em 02 de março de 2023, na 17ª Alteração ao Documento de Constituição, a Sociedade decidiu consignar o recebimento das renúncias apresentadas pela Sra. Vanessa Alessi Manzi Binder e pelo Sr. Fernando Carvalho Botelho de Miranda. Neste sentido, a Sociedade promoveu o Diretor Caio Cezar Banti como Diretor responsável por Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD), Gestão de Risco e Cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.

Em 27 de dezembro de 2022, foi celebrado um contrato de compra e venda de quotas e outras avenças entre, de um lado, a Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento (na qualidade de vendedora) e, de outro, a Nu Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (na qualidade de compradora) e, ainda, na qualidade de interveniente anuente, a Nu Asset Management Ltda., por meio do qual, é sujeito ao cumprimento da condição precedente consistente na obtenção da aprovação do Banco Central do Brasil,

as partes acordaram a venda e transferência da totalidade das quotas da Sociedade da vendedora para a compradora.

Em 23 de junho de 2023, o Banco Central do Brasil aprovou a transferência de controle da Sociedade, diretamente para a Nu Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., e indiretamente para a Nu Financeira S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento. Dessa forma, em 06 de julho de 2023, por meio da 18ª Alteração do Documento de Constituição, a Sociedade consolidou a alteração da titularidade das quotas cuja atual quotista é a Nu Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Nu DTVM"). Nesta mesma Alteração ao Documento de Constituição, a Sociedade alterou a sede para a Rua Capote Valente, nº 39, 6º andar, conjunto 01, Pinheiros, CEP 05409-000, São Paulo - SP.

Em 29 de dezembro de 2023, na 19ª Alteração ao Documento de Constituição, a Sociedade alterou o Documento de Constituição a fim de prever a constituição de reservas estatutárias para a destinação dos resultados da Sociedade.

Em 22 de agosto de 2024, na 20ª Alteração ao Documento de Constituição, a Sociedade elegeu como Diretores: (i) a Sra. Marília Pereira de Almeida Aguirre (Diretora sem designação específica); e (ii) o Sr. Carlos Cornet Scharfstein (Diretor sem designação específica).

Em 31 de outubro de 2024, foi realizada a 21ª Alteração ao Documento de Constituição para aprovar a cessão e transferência da totalidade das quotas da Nu Asset, antes detidas pela Nu Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. , para a Nu Invest Corretora de Valores S.A. ("Nu Invest"), em decorrência da incorporação da Nu DTVM pela Nu Invest, com a consequente extinção da Nu DTVM e a sucessão, pela Nu Invest, de todos os seus bens, direitos e obrigações, na forma da lei societária ("Incorporação"). Como resultado da Incorporação, a Nu Invest passou a deter participação direta no capital social da Nu Asset, passando a ser a nova sócia única da Nu Asset.

Em 02 de dezembro de 2024, foi realizada a 22ª Alteração ao Documento de Constituição a Sociedade que consignou o recebimento da renúncia apresentada pelo Alessandro da Costa Prado ao cargo de Diretor sem designação específica. A Sociedade ressalta que essa alteração encontra-se em processo de registro perante a Junta Comercial de São Paulo ("Jucesp").

Ainda, em 5 de fevereiro de 2025, o Banco Central do Brasil aprovou a alteração da denominação social da Nu Invest para Nu Investimentos S.A. - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários ("Nu Investimentos"), cujo processo encontra-se em registro perante a Jucesp.

(b) *Escopo das atividades:*

Em 16 de dezembro de 2020, na 08ª Alteração do Contrato Social, a Nu Asset excluiu do objeto social a atividade de Distribuição de cotas passando a ter somente como objeto social a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários. Ainda, em 01 de dezembro de 2021 por meio da 12ª Alteração do Documento de Constituição, a Sociedade retificou o objeto social para fazer constar expressamente perante terceiros a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.

(c) *Recursos humanos e computacionais*

No ano de 2023, 4 (quatro) novos colaboradores iniciaram no time de gestão, dedicados à gestão de crédito ou soluções de portfólio e 2 (dois) colaboradores que atuavam nos mesmos temas se desligaram da empresa. No ano de 2024, um novo colaborador iniciou na equipe de gestão.

(d) *Regras, políticas, procedimentos e controles internos*

A Nu Asset implementou, em conformidade com as exigências regulatórias e as melhores práticas do mercado financeiro e de capitais, entre outros procedimentos, as Políticas para o cumprimento das regras e exigências previstas na Resolução 21 e demais normas aplicáveis. Além disso, a Nu Asset é associada à ANBIMA e aderente aos Códigos de Administração de Recursos de Terceiros, Certificação, Ética e Melhores Práticas. Atualizações foram realizadas no período, por exemplo, a revisão da Política de Gestão de Risco e Gestão de Risco de Liquidez, bem como a Política de Certificação, atendendo tempestivamente aos requisitos da regulação da Anbima.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

(a) *Número de sócios:*

A Nu Asset possui apenas um sócio, sendo a Nu Investimentos S.A. - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (atual denominação da Nu Invest Corretora de Valores S.A.)

(b) *Número de empregados:*

São, no total, 24 (vinte e quatro) pessoas dedicadas às atividades de Gestão de Recursos de Terceiros, por meio de Fundos de Investimentos.

(c) *Número de terceirizados:*

A Nu Asset não terceiriza qualquer atividade relacionada à gestão de valores mobiliários.

(d) *Indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução:*

Andrés Taihei Fuentes Kikuchi - Gestão de Recursos de Terceiros
Exames de Certificação - CFG, CGA e CGE. (Dominância - Situação: Ativa)

(e) *Lista das pessoas naturais registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:*

Andrés Taihei Fuentes Kikuchi - CPF: 028.039.944-88 - Gestão de Recursos de Terceiros
Pedro Henrique de Mello Lula Mota - CPF: 392.321.958-01 - Gestão de Recursos de Terceiros

4. AUDITORES

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar se houver:

- a. Nome Empresarial: N/A
- b. Data da Contratação dos Serviços: N/A
- c. Descrição dos Serviços Contratados: N/A

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. Com base nas demonstrações financeiras ateste:

- a. **Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

() Sim (X) Não

A Gestora está no estágio de inicial desenvolvimento das suas atividades, apesar do crescimento acelerado da asset ao longo de 2024, as receitas não são suficientes para

cobrir os custos operacionais e investimentos.

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

(X) Sim () Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.)

Não aplicável, tendo em vista que a Gestora está autorizada a funcionar somente como gestora de recursos, nos termos da regulamentação aplicável.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

(a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.):

A Gestora tem como objetivo atuar na prestação de serviços de gestão discricionária de fundos de investimentos regulados pela Resolução CVM n. 175, de 23 de dezembro de 2022 e seus Anexos I e V, ainda que alguns destes fundos estejam em fase de adaptação, nos termos desta nova norma.

(b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):

Os produtos geridos pela Gestora são fundos de investimento não estruturados com foco no mercado financeiro regulados pela Resolução CVM n. 175, de 23 de dezembro de 2022 ou em fase de adaptação nos termos da Resolução CVM n. 175, de 23 de dezembro de 2022 e, neste íterim, regidos pela Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 ("**Instrução CVM 555**"), conforme alterada e Fundos de Índice com cotas negociáveis em bolsa de valores regidos pela Instrução CVM nº 359, de 22 de janeiro de 2022 ("**Instrução CVM 359**").

(c) *tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:*

Os portfólios geridos poderão ser compostos dos seguintes ativos: ações; debêntures; títulos públicos; outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras e não financeiras; cotas de fundos de investimento em renda fixa, multimercado e ações; cotas de fundos de investimento em direitos creditórios; cotas de Fundos de Índice negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado; contratos referenciados em moedas, derivativos e fundos de investimentos negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado; opções de compra e venda de valores mobiliários negociados em bolsa de valores.

(d) *Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:*

() Sim (X) Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

(a) *os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:*

A Nu Asset não realiza outras atividades além da gestão de fundos de investimento, razão pela qual não há potenciais conflitos de interesse a serem apontados.

(b) *informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:*

A Nu Asset é detida integralmente pela Nu Investimentos S.A. - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (antiga denominação da Nu Invest Corretora de Valores S.A.) (CNPJ 62.169.875/0001-79) ("Nu Investimentos"), corretora de valores mobiliários autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil para realizar atividades de corretora de títulos e valores mobiliários.

Destacam-se, ainda, as seguintes empresas sob o controle comum da Nu Investimentos:

A Vérios Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ/MF nº 23.351.397/0001-61) que desde 08 de novembro de 2021, não realiza as atividades de gestão de fundos de investimentos segundo o Ato Declaratório da CVM nº 19.243.

A Nu Corretora de Seguros Ltda. (CNPJ/MF nº 33.866.966/0001-65), sociedade constituída em 24 de maio de 2019, destina-se à corretagem de seguros de ramos elementares, vida, capitalização e planos previdenciários e saúde.

Os produtos oferecidos pelas empresas sob o controle comum da Nu Investimentos respeitam as regras de segregação com a operação da Gestora. Considerando a data base deste Formulário de Referência, além disso não há potenciais conflitos entre a Nu Asset e as gestoras não operacionais.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

(a) *número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):*

	<i>Fundos e Carteiras destinados a Investidores Qualificados</i>	<i>Fundos e Carteiras Não destinados a Investidores qualificados</i>	<i>Total</i>
<i>a. Número de investidores</i>	<i>1</i>	<i>1.524.520</i>	<i>1.524.521</i>

(b) *número de investidores, dividido por:*

	<i>Fundos e Carteiras destinados a Investidores Qualificados</i>	<i>Fundos e Carteiras Não destinados a Investidores qualificados</i>	<i>Total</i>
<i>i. Pessoas Naturais</i>	-	<i>24.802</i>	-
<i>ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</i>	-	<i>60</i>	-
<i>iii. Instituições Financeiras</i>	-	<i>6</i>	-
<i>iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar</i>	-	-	-
<i>v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar</i>	-	-	-
<i>vi. Regime Próprio de Previdência Social</i>	-	<i>1</i>	-
<i>vii. Seguradoras</i>	-	<i>1</i>	-
<i>viii. Sociedades de Capitalização e Arrendamento Mercantil</i>	-	-	-

ix. Clubes de Investimento	-	-	-
x. Fundos de Investimento	-	13	-
xi. Investidores Não Residentes	-	6	-
xii. [Outros] Por Conta e Ordem	1	1.499.631	
TOTAL	1	1.524.520	1.524.521

(c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

	Fundos e Carteiras destinados a Investidores Qualificados	Fundos e Carteiras Não destinados a Investidores qualificados	Total
c. Recursos Financeiros sob administração	R\$100.837.932,80	R\$8.221.151.264,94	R\$8.321.989.197,74

(d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

R\$ 0

(e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

Valor	Nome
R\$ 227.776.718,40	1
R\$ 173.587.236,30	2
R\$ 112.342.604,50	3
R\$ 100.837.929,90	4
R\$ 73.304.213,31	5

R\$ 36.476.298,23	6
R\$ 34.435.967,67	7
R\$ 3.943.430,81	8
R\$ 1.771.747,63	9
R\$ 1.758.909,27	10

(f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e Carteiras destinados a Investidores Qualificados	Fundos e Carteiras Não destinados a Investidores qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$0,00	R\$186.299.071,89	R\$186.299.071,89
ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$0,00	R\$682.574.913,28	R\$682.574.913,28
iii. Instituições Financeiras	R\$0,00	R\$18.658.206,70	R\$18.658.206,70
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
vi. Regime Próprio de Previdência Social	R\$0,00	R\$7.079.220,46	R\$7.079.220,46
vii. Seguradoras	R\$0,00	R\$1.758.909,27	R\$1.758.909,27
viii. Sociedades de Capitalização e Arrendamento Mercantil	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
x. Fundos de Investimento	R\$0,00	R\$3.786.471.321,21	R\$3.786.471.321,21
xi. Investidores Não Residentes	R\$0,00	R\$9.006.164,15	R\$9.006.164,15
xii. [Outros] Por Conta e Ordem	R\$100.837.932,80	R\$3.529.303.457,98	R\$3.630.141.390,78
TOTAL	R\$100.837.932,80	R\$8.221.151.264,94	R\$8.321.989.197,74

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. <u>ações</u>	R\$202,203,636.43
b. <u>debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras</u>	R\$540,176,118.92
c. <u>títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras</u>	R\$489,447,509.55

d.	<u>cotas de fundos de investimento em ações</u>	R\$6,147,523.27
e.	<u>cotas de fundos de investimento em participações</u>	R\$0.00
f.	<u>cotas de fundos de investimento imobiliário</u>	R\$0.00
g.	<u>cotas de fundos de investimento em direitos creditórios</u>	R\$58,738,996.89
h.	<u>cotas de fundos de investimento em renda fixa</u>	R\$4,571,001,209.48
i.	<u>cotas de outros fundos de investimento</u>	R\$0.00
j.	<u>derivativos (valor de mercado)</u>	R\$1,944.80
k.	<u>outros valores mobiliários (compromissadas)</u>	R\$1,805,566,773.08
l.	<u>títulos públicos</u>	R\$1,316,061,911.75
m.	<u>outros ativos</u>	R\$0.00
	TOTAL	R\$8,989,345,624.17

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável, a Gestora não atua como Administradora Fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Os números apresentados podem conter alguma dupla contagem, conforme o caso.

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

(a) *Controladores diretos e indiretos:*

Controlador Direto:

CNPJ/MF nº 62.169.875/0001-79 - Nu Investimentos S.A. - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (atual denominação da Nu Invest Corretora de Valores S.A.)

Controlador Indireto:

CNPJ/MF nº 24.410.913/0001-44 - Nu Holdings Ltd.

A Nu Asset é controlada diretamente pela Nu Investimentos S.A. - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (atual denominação da Nu Invest Corretora de Valores S.A.) (CNPJ/MF nº 62.169.875/0001-79), que por sua vez é controlada pela Nu Financeira S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (CNPJ/MF nº

30.680.829/0001-43), que por sua vez é controlada pela Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento (CNPJ/MF nº 18.236.120/0001-58), e indiretamente pela Nu Holdings Ltd. A Nu Holdings Ltd. é a Companhia aberta do Grupo Nubank e está estabelecida nas Ilhas Cayman, sendo que detém o controle, direto e/ou indireto, de todas as sociedades do Grupo Nubank

(b) Controladas e coligadas:

A Nu Asset Management não possui quaisquer sociedades controladas ou coligadas.

(c) Participações da empresa em sociedades do grupo:

A Nu Asset Management não detém participações em outras empresas do grupo.

(d) Participações de sociedades do grupo na empresa:

CNPJ/MF nº 18.236.120/0001-58 - Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

CNPJ/MF nº 30.680.829/0001-43 - Nu Financeira S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ/MF nº 32.219.232/0001-21 - NuPay for Business Instituição de Pagamento Ltda.

CNPJ/MF nº 38.409.198/0001-34 - Nu Canais Ltda.

CNPJ/MF nº 29.349.426/0001-37 - Nu Asset Management Ltda.

CNPJ/MF nº 33.866.966/0001-65 - Nu Corretora de Seguros Ltda

CNPJ/MF nº 23.351.397/0001-61 - Vérios Gestão de Recursos S.A.

CNPJ/MF nº 62.169.875/0001-79 - Nu Investimentos S.A. - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários

(e) Sociedades sob controle comum:

(CNPJ: 23.351.397/0001-61) - Vérios Gestão de Recursos S.A.

7.2. Organograma do grupo econômico:

Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1

O organograma societário que contém todas as sociedades do Grupo Nubank está disponível nos documentos públicos da Nu Holdings Ltd., a Companhia aberta do Grupo Nubank.¹

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

Importante: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

(a) *Atribuições dos Órgãos, Comitês e Departamentos Técnicos:*

Comitê Executivo de Investimentos:

O Comitê Executivo tem o objetivo de promover um espaço para apresentação, debate e deliberação de aspectos estratégicos inerentes à atividade/operação da Nu Asset Management, seus respectivos fundos sob gestão e lançamentos de novos produtos/mercados.

Fórum Técnico de Investimentos

Órgão com o objetivo de deliberar sobre as atividades de gestão discricionária de recursos, incluindo a análise de rentabilidade, acompanhamento de preços e de indicadores econômicos, adoção de estratégias de investimento e decisões sobre alocação dos recursos que compõem as carteiras sob gestão.

Fórum Técnico de Risco e Compliance

Órgão independente e autônomo com o objetivo de deliberar sobre as seguintes questões:

¹ [20E](#) página 134.

Compliance: garantir, de maneira independente, autônoma, imparcial e proativa, a gestão, controle e mitigação dos riscos e adoção de estratégias voltadas ao cumprimento de regulações aplicáveis à empresa;

Gestão de Riscos e Controles Internos: monitorar e mitigar os riscos provenientes do exercício da atividade de gestão discricionária de carteiras de títulos e valores mobiliários, além de verificar e garantir o cumprimento da Política de Gestão de Risco, incluindo regras, procedimentos e controles internos aplicáveis.

(b) Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Comitê Executivo de Investimentos:

Composição: Diretor de Investimentos, Diretor de cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e AML*, Head de Risco de Mercado e Liquidez*, Gerente de Recursos Humanos** e Representante de Legal (Brasil)**, e/ou os seus representantes.

Periodicidade: Trimestral ou por convocação extraordinária do diretor que o compõe.

Registro: Atas de reunião compartilhadas com os participantes.

* Possuem direito a veto.

** Possuem voto consultivo, podendo se abster conforme a matéria

Fórum Técnico de Investimentos:

Composição: Diretor de Investimentos e membros da área de Investimentos. Ainda são participantes convidados, Gerente de Compliance*, Head de PLD *, Head de Risco de Mercado e Liquidez* e/ou seus representantes.

Periodicidade: Mensal ou por convocação extraordinária do diretor que o compõe.

Registro: Atas de reunião compartilhadas com os participantes.

* Possuem direito a veto.

Fórum Técnico de Risco e Compliance:

Composição: Head de Risco, Diretor de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (DPLD) e Cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, Diretor de Investimentos, Legal e/ou representantes desses membros. Como convidados podem participar outros colaboradores das equipes de Risco, Compliance ou de Investimentos.

Periodicidade: Trimestral, sem prejuízo de serem discutidos assuntos por meio de canal eletrônico ou por convocação extraordinária de um dos diretores que o compõem.

Registro: Atas de reunião compartilhadas com os participantes.

(c) *Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:*

A Nu Asset será administrada por, no mínimo 2 (dois) e no máximo 15 (quinze) administradores. Atualmente é administrada por 5 (cinco) administradores, sendo: (i) o Sr. Andrés Taihei Fuentes Kikuchi, responsável por Administração de Carteiras de Valores Mobiliários; (ii) o Sr. Henrique Camossa Saldanha Fragelli, sem designação específica; (iii) o Sr. Caio Cezar Banti, responsável por Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Gestão de Risco e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos; (iv) Carlos Cornet Scharfstein, sem designação específica; e (v) Marília Pereira de Almeida Aguirre, sem designação específica. Considerando as responsabilidades descritas acima, descrevemos a seguir as tarefas que cabem a cada posição, observada a possibilidade de cumulação de cargos nos termos da Resolução nº 21/2021:

Diretor de Investimentos ou de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários:

- Responsável pela administração de recursos dos fundos sob gestão da Nu Asset, de forma compatível com o estabelecido na regulamentação.

Diretor de cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos:

- Responsável por todas as medidas que busquem viabilizar que os colaboradores sigam as regulamentações, políticas e procedimentos aplicáveis às respectivas atividades, além da supervisão de seu cumprimento (por meio das estruturas de compliance e controles internos), atuando com independência, autonomia e imparcialidade.

Diretor de Gestão de Risco

- Permitir por meio de estrutura compatível, a adequada gestão de riscos dos portfólios dos fundos geridos, suportando a primeira linha de defesa (Gestão), bem como supervisionando a aderência aos limites de risco, liquidez, crédito, concentração e regulamentares, atuando sempre de forma tempestiva e diligente, independente e autônoma.
- Responsável também pela supervisão de riscos operacionais, seu mapeamento e mitigação.

Diretor de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo

- Responsável pelo cumprimento do programa de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo no Nubank em consonância com a regulamentação vigente, bem como às atividades aplicáveis dentro do contexto de atuação da Gestora.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1:

Vide informações do item 7.2 acima.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam dos itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

8.5 e 8.6

Nome	Caio Cezar Banti
Idade	42
Profissão	Economista
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou número do passaporte	294.206.468-40
Cargo Ocupado	Diretor da área de cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, Diretor de Risco
Data da Posse	Dezembro 2022
Prazo do Mandato	2025
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa	Diretor de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD)

8.4

Nome	Andrés Taihei Fuentes Kikuchi
Idade	45
Profissão	Administrador de empresas
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou número do passaporte	028.039.944-88
Cargo Ocupado	Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários
Data da Posse	Abril 2022
Prazo do Mandato	2025
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa	Não se aplica

8.4. Em relação ao diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, fornecer:

(a) *Currículo: (Diretor de Administração de Carteiras e Valores Mobiliários 8.4)*

(i) Cursos concluídos:

- Master in Business Economics - EESP/FGV - São Paulo, Brasil (2006)
- Graduação em Administração de Empresas - EAESP/FGV - São Paulo, Brasil (2003)

(ii) Aprovação em exame de certificação profissional:

- Certificação CGA, CFG e CGE (Anbima)
- CNPI (Apimec) - 2005 - Licenciado

(iii) Principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos:

Nome da Empresa	Nu Asset Management LTDA.
Cargo e Funções Inerentes ao Cargo	Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários
Atividade Principal da Empresa na qual a experiência ocorreu	Diretor e responsável pela gestão de recursos de terceiros (fundos de investimentos)
Data de Entrada no Cargo	Outubro de 2020

Data de Saída	Presente
Nome da Empresa	UBS Administradora de Valor Mobiliários Ltda.
Cargo e Funções Inerentes ao Cargo	Portfolio Manager e Diretor de Investimentos, Suitability, Distribuição e Consultoria (entre agosto/16 e janeiro/18).
Atividade Principal da Empresa na qual a experiência ocorreu	Diretor e Gestor de recursos de terceiros (Fundos de Investimentos e carteiras administradas)
Data de Entrada no Cargo	Novembro de 2014
Data de Saída do Cargo	Outubro de 2020

8.5./8.6. Em relação ao Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução 21, bem como Gestão de risco, fornecer:

(a) *Currículo:*

(i) Cursos concluídos:

- Universidade Mackenzie- Graduação em Economia;
- Mestrado em Gerenciamento de Risco pela New York University Stern School of Business em 2012.
- Curso Preparatório para CROs do HSBC em parceria com a Universidade de Cambridge em 2015.

(ii) Aprovação em exame de certificação profissional:

- Aprovado no Nível I do CFA (Chartered Financial Analyst) em dezembro de 2009.
- Aprovado no Nível II do CFA (Chartered Financial Analyst) em junho de 2011.

(iii) Principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos:

Nome da Empresa	Nubank – Nu Pagamentos S.A.- Instituição de Pagamento
Cargo e Funções Inerentes ao Cargo	<i>Chief Risk Officer</i> (CRO) Brasil
Atividade Principal da Empresa na qual a experiência ocorreu	Diretor e chefe responsável pela área de gestão de riscos da Nu Pagamentos S.A. e da Nu Financeira S.A., empresas do Grupo Nubank devidamente autorizadas para funcionamento pelo Banco Central do Brasil.
Data de Entrada no Cargo	Dezembro 2022
Data de Saída do Cargo	Presente

Nome da Empresa	HSBC Dubai, Emirados Árabes Unidos
Cargo e Funções Inerentes ao Cargo	Diretor Regional de Risco de Crédito para Oriente Médio, Norte da África e Turquia (MENAT)
Atividade Principal da Empresa na qual a experiência ocorreu	Responsável por aprovar e administrar o risco de crédito das operações do HSBC em em MENAT
Data de Entrada no Cargo	Janeiro de 2021
Data de Saída do Cargo	Junho de 2022

Nome da Empresa	HSBC - São Paulo, Brasil
Cargo e Funções Inerentes ao Cargo	Chief Risk Officer (CRO) Brasil e Diretor Regional de Risco de Crédito para América Latina
Atividade Principal da Empresa na qual a experiência ocorreu	Diretor e chefe responsável pela área de gestão de riscos do HSBC no Brasil e responsável por aprovar e administrar o risco de crédito das operações do HSBC na América Latina.
Data de Entrada no Cargo	Janeiro de 2014
Data de Saída do Cargo	Dezembro de 2020

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

Não se aplica uma vez que a Gestora não atua na distribuição de cotas.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

(a) Quantidade de profissionais:

O total é de 15 (quinze) profissionais dedicados, dentre eles o diretor de administração de carteiras de valores mobiliários.

(b) Natureza das atividades desenvolvidas por seus integrantes:

A equipe de gestão é responsável pela análise de investimentos, alocação dos ativos, trading e posições das carteiras sob gestão.

O Diretor de Investimentos é o responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento.

Além disso, a equipe de gestão também é responsável por monitorar o desempenho dos ativos investidos e das carteiras sob gestão.

(c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A Gestora se utiliza de planilhas eletrônicas e sistemas de análises de dados proprietárias, além dos sistemas Bloomberg e Quantum para dar suporte ao processo de análise de ativos e gestão de carteiras de investimento. É utilizado o sistema de front OMS - EZE/Interlinks para a gestão de controles de portfólios e boletagem dos ativos.

O sistema BRITech é utilizado para a controladoria e monitoramento da composição das carteiras.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à

atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

(a) Quantidade de profissionais:

O total é de 3 (três) profissionais dedicados, incluindo o Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e Risco.

(b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Compliance é a função que busca mitigar o risco regulatório relacionado à aderência às normas, procedimentos e responsabilidades da atividade. É propiciado por meio da promoção de uma cultura de Compliance baseada em treinamento, orientação e comunicação, suporte à primeira linha de defesa, mas também atuando de forma a supervisionar o cumprimento da primeira linha de defesa quanto aos seus deveres, regras, procedimentos e normas aplicáveis. Atua de forma conjunta com os outros times de Segunda Linha de Defesa.

Controle interno é o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis pela governança, administração e demais empregados para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da entidade (incluindo obrigações regulatórias), mitigando riscos potenciais que possam resultar na instabilidade econômica ou reputacional da empresa e do mercado financeiro e de capitais, assim como assegurar a confiabilidade dos serviços, efetividade e eficiência de processos e operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis. O termo "controles" refere-se a quaisquer aspectos de um ou mais dos componentes do controle interno. As atividades de Risco Operacional e Controles internos serão descritas na seção de Risco.

PLD/FT - função responsável pelas Políticas de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, atuando de forma compatível com os riscos, natureza e atividades desempenhadas pela Gestora.

(c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A área de Compliance utiliza-se de ferramentas proprietárias e contratadas, como ferramentas internas temos planilhas próprias para suporte nos processos de Due Diligence, monitoramentos contínuos, relatórios e treinamentos, além do Jira Software para controle de investimentos pessoais. Para acompanhamento do atendimento dos limites das carteiras e outros relacionados às carteiras dos fundos, utilizamos o sistema

EZE, e o sistema BRITech. Para o monitoramento do cumprimento das políticas internas e dos dispositivos regulatórios aplicáveis, utilizamos a ferramenta interna PROJAC.

(d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

As áreas citadas de segunda linha de defesa atuam de forma completamente independente e autônoma em relação às áreas de negócios da instituição e, no exercício de suas atribuições. Possuem livre acesso às informações, estruturas e colaboradores. O reporte das áreas de Risco e Controles Internos tem reporte funcional para o Diretor de Risco e *cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos*. Desde Fevereiro/2023, Compliance passou a reportar na estrutura de Legal, mantendo da mesma forma o reporte funcional independente.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

(a) Quantidade de profissionais:

São 3 (três) profissionais dedicados, incluindo o Diretor responsável por Riscos, que atuam no escopo de gestão e monitoramento de risco de mercado, liquidez e crédito.

(b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A natureza das atividades de gestão de risco está conectada com seu objetivo de determinar os procedimentos necessários à identificação e ao acompanhamento da exposição aos riscos de mercado, liquidez, operacionais e de crédito, que sejam relevantes para as carteiras de valores mobiliários geridas pela Gestora, estabelecendo as técnicas, os instrumentos e a estrutura utilizada para a implementação dos procedimentos mencionados. As atividades, assim, possuem, de modo geral, natureza preventiva e de monitoramento.

(c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Em conformidade com as exigências regulatórias aplicáveis e as melhores práticas de mercado, a área de risco da Gestora é responsável por monitorar e supervisionar a efetiva implementação e operacionalização da estrutura de gerenciamento de risco de mercado e de liquidez, incluindo, entre outras funções:

- Monitorar o enquadramento dos fundos em cada um dos limites atribuídos;

- Monitorar as boas práticas de mercado relacionadas a controles de riscos e identificar eventuais melhorias a serem implementadas;
- Ter ferramentas e metodologias que suportem os processos, os negócios e a tomada de decisão da Gestora;
- Assegurar que a estrutura desenvolvida facilite a implementação de estratégias de mitigação de risco efetivas e de adequado custo-benefício para os riscos mais relevantes da Gestora;
- Assegurar a conformidade com os requerimentos regulatórios;
- Estabelecer e revisar periodicamente limites, políticas e procedimentos específicos;
- Assegurar que a estrutura está sendo implementada de acordo com os padrões mínimos definidos;
- Reportar à Gestão e ao Diretor de Riscos a ocorrência de violações aos limites estabelecidos.

A Gestora possui sistemas de risco de mercado e liquidez proprietários que auxiliam na execução da Política de Gestão de Riscos, calculando as métricas, gerando relatórios e apontando eventuais desenquadramentos dos limites estabelecidos. Em relação aos controles de enquadramento regulatórios, utiliza tanto sistema proprietário quanto o sistema EZE - Módulo Compliance.

Já a área de Risco Operacional e Controles Internos exerce as atividades de mapeamento de processos e gestão dos riscos operacionais e controles internos, sendo responsável pela coordenação e/ou execução dos seguintes elementos integrantes do processo de gerenciamento do risco operacional e controles internos:

- Implementar a estrutura de gerenciamento de risco operacional e controles internos;
- Elaborar e disseminar políticas, estratégias e metodologias de risco operacional e controles internos;
- Suportar a primeira linha na implementação das metodologias de risco operacional e controles internos, bem como desafiar os riscos identificados e ações mitigadoras propostas nas metodologias de auto avaliação, novos produtos e funcionalidades e mudanças significativas em processos/controles relevantes;
- Identificar e avaliar riscos adicionais, não identificados pela primeira linha de defesa, bem como avaliação do desenho e implementação de controles e efetividade dos mesmos nos processos de negócio e suporte do Nubank;

- Identificar adicionalmente riscos operacionais, não identificados pela primeira linha, antes do lançamento de novos produtos e funcionalidades e da efetivação de mudanças significativas em processos/controles relevantes;
- Identificar e avaliar riscos inerentes e respectivos mitigadores na contratação de serviços terceirizados considerados relevantes, bem como durante o ciclo de prestação de serviços;
- Discutir os resultados de avaliação de riscos materialmente relevantes, incluindo recomendações de aprimoramento aplicáveis, nos comitês e fóruns, conforme a governança estabelecida;
- Coordenar a preparação, atualização e execução de testes periódicos do Plano de Continuidade de Negócios do Nubank; e
- Implantar e realizar manutenção da base de dados de perdas operacionais (incluindo riscos tecnológicos e de segurança da informação), assim como do processo de captura e registro de informações relacionadas a cada evento de perda e outros dados de risco operacional.

Com a finalidade de garantir o melhor dimensionamento das atividades, os procedimentos a serem realizados em cada etapa do framework de risco operacional conforme definido na Política de Risco Operacional e Controles Internos foram distribuídos em fases para sua aplicação:

1. Identificação de riscos: mapeamento dos riscos inerentes ao negócio;
2. Avaliação dos riscos identificados: quantificação e classificação dos riscos;
3. Identificação de controles: mapeamento dos controles existentes para mitigação de cada risco identificado;
4. Avaliação dos controles identificados: execução de testes e parecer de efetividade sobre os controles mapeados;
5. Avaliação do risco residual e resposta ao risco: classificação do risco residual final a partir da avaliação do ambiente de controles internos e formalização de issues de acordo com a governança de riscos do Nubank.

De forma complementar, o Nubank também trabalha com um repositório postmortem para registro de eventos de risco decorrentes de incidentes de tecnologia. Nele é possível que engenheiros e analistas, que trabalham na correção de falhas sistêmicas, possam documentar os procedimentos adotados, contribuindo para mitigar novos eventos e difundindo conhecimento entre as partes envolvidas.

São categorias de eventos de riscos operacionais:

- A. fraudes internas ou externas;

- B. demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- C. práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- D. danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- E. situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- F. falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação;
- G. falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição.

(d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A área de risco, assim como a área de *Compliance* e *Controles Internos*, é completamente independente das áreas de negócios, tendo reporte funcional para o Diretor de Risco, cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e AML. Ainda, conta com a estrutura e poder de deliberação do Fórum Técnico de Riscos e *Compliance* que, conforme mencionado na Política de Gestão de Riscos, tem autonomia e mandato para definir e revisar, se necessário, todas as políticas e procedimentos de gerenciamento de risco.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- (a) Quantidade de profissionais:**
- (b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**
- (c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade**

Itens não aplicáveis, tendo em vista que a Gestora não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a) Quantidade de profissionais:**
- (b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**
- (c) Programa de Treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:**

(d) Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

(e) Os sistemas de informação, as rotinas e procedimentos envolvidos

Itens não aplicáveis, tendo em vista que a Gestora não exerce atividade de distribuição de cotas.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

As informações que a Nu Asset considera relevantes já foram apresentadas nos itens anteriores.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Pela atividade de gestão discricionária de recursos, a gestora é remunerada através do recebimento da taxa de administração ou de performance dos fundos de investimentos.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste Formulário de Referência, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

<u>a.</u> <u>taxas com bases fixas</u>	95,09%
<u>b.</u> <u>taxas de performance</u>	4,91%
<u>c.</u> <u>taxas de ingresso</u>	-
<u>d.</u> <u>taxas de saída</u>	-
<u>e.</u> <u>outras taxas</u>	-
<u>Total</u>	100%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

As informações que a Gestora considera relevantes já foram apresentadas nos itens anteriores.

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

O processo de seleção e contratação de prestadores (geral) é conduzido de forma coordenada por diferentes áreas, que são responsáveis por avaliar os diferentes riscos relacionados aos potenciais fornecedores.

Referente ao processo de contratação de corretoras, é conduzido um processo formal iniciado por demanda da área de Investimentos. Com base em metodologia própria, participam da avaliação das corretoras os times de Investimentos, Risco e Compliance, com o objetivo de avaliar a estrutura mantida pelo intermediário, capacidade de execução e serviços, governança, controles, capacidade, riscos (inclusive de crédito) e reputação (materialidade de notícias prejudiciais à corretora, seja por razões reputacionais, seja sobre sua capacidade em prestar o serviço).

Com base na Due Diligence conduzida, é atribuída uma nota a qual permite a classificação do risco da corretora. Esse risco atribuído será utilizado para definir as medidas de supervisão destes prestadores (quanto maior o risco, maior o monitoramento/supervisão.).

As corretoras serão avaliadas em baixo, médio e alto risco.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

A Gestora, conforme operar modalidades aplicáveis, poderá acompanhar este tema através do Fórum Técnico de Risco de Compliance, se aplicável. Deverão participar representantes das equipes de Gestão de Investimentos, Risco e Compliance, se for definido fará o acompanhamento e monitoramento da alocação e os gastos realizados com as corretoras selecionadas e aprovadas.

10.3. Descrever regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc.:

Como regra geral, a gestora não realiza acordos envolvendo *soft dollar*.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

O Plano de Continuidade de Negócios ("PCN" ou "Plano") tem por objetivo assegurar que, em uma situação de indisponibilidade durante um período de tempo definido, os processos essenciais e críticos da Gestora (de acordo com o resultado do BIA - Business Impact Analysis) sejam mantidos de maneira adequada, preservando, desta forma, a continuidade das operações da Gestora. O PCN também fundamenta o processo decisório nessas situações, definindo os responsáveis por procedimentos preventivos e corretivos para assegurar a integral operação da instituição nestas situações, evitando ou limitando, desta forma, danos à equipe e à infraestrutura.

O plano vigente envolve basicamente cinco cenários de interrupções, a saber:

Tecnológicas: compreendidas as situações de inacessibilidade, falha ou perda de quaisquer recursos de TI, tais como hardware, software, telecom, rede e aspectos de segurança.

Infraestrutura: compreende as situações em que sistemas, serviços, data centers, bancos de dados e componentes críticos da infraestrutura ficam indisponíveis.

Físicas: situações de catástrofes naturais ou não, tais como inundações, incêndios, desabamentos e etc. que impeçam o acesso e/ou utilização das instalações da Instituição, como também danos físicos relevantes a instalações e/ou equipamentos, intencionais ou não e ainda falhas no fornecimento de energia elétrica.

Terceiros: situação nas quais fornecedores críticos sofrem interrupções em seus serviços.

Pessoas: contempla situações de ausência de pessoas-chaves por motivos de greves, doenças, licenças e etc.

Seguem resumidas ações e medidas a serem adotadas, conforme estabelecido de forma detalhada no PCN:

Infraestrutura tecnológica

Com relação à infraestrutura tecnológica, a Gestora definiu como estratégia que usará de armazenamento em nuvem e plataforma de processamento de seus produtos. Com isso, a Instituição prevê reduzir seu tempo de colocação no mercado e poder lançar recursos voltados para o cliente com mais facilidade.

As zonas de disponibilidade da nuvem são projetadas para redundância física e fornecem resiliência, mesmo em caso de quedas no fornecimento de energia, tempo de inatividade da Internet, inundações e outros desastres naturais. Em caso de rompimento do contrato com o fornecedor, a Gestora possui 180 dias de garantia de prestação de serviços.

Internet

A arquitetura de redes para conectividade à Internet é composta de camadas: Borda, Core e Acesso.

Camada de Borda: Atualmente, o Nubank dispõe de uma conectividade ativo-ativo, na qual permite performance ininterrupta. Existem dois datacenters: DC1 (Lumen em Cotia - São Paulo) e o outro DC2 (Ascenty em Vinhedo - São Paulo). Cada datacenter conta com 3 operadoras distintas com conectividades apartadas que, por sua vez, também possuem redundância própria. Essa conectividade possibilita que, no contexto dos escritórios (HQ1, HQ2 e Spark), seja garantida redundância e resiliência. Para garantir a disponibilidade do acesso à VPN para todos os Nubankers, foram disponibilizadas três conexões de internet síncronas com rotas diferentes, com capacidade de 5 gigas, onde o uso está abaixo de 50%.

Além disso, a redundância dos firewalls garante que em cenários onde um está indisponível, o outro mantém a continuidade do acesso à VPN.

Em situações emergenciais na qual todos os links dos escritórios sejam interrompidos, os times podem optar em se deslocar para outro local com conexão à Internet e trabalhar com acesso via VPN.

Camada de Core: Trabalhamos com equipamentos redundantes e protocolos de resiliências para que em caso de falhas ocorra de forma automatizada e sem interrupções o chaveamento da conectividade, porém, em situações extremas pode haver necessidade de intervenção manual.

Camada de acesso: Ofertamos acesso a rede por dois modos wi-fi e acesso cabeado, composta por equipamentos como access-point, switches e diferentes políticas de acesso, promovida pelo perfil do usuário, sendo: Access-point - Uma malha full-mesh na qual, caso ocorra uma falha em um dos devices as próximas absorvam a demanda e Switches - Equipamentos únicos sem redundância em caso de falha e até que ocorra a correção é necessário conectar via wi-fi ou se deslocar a outro ambiente (andar e/ou HQ).

Interrupção física ou incidentes com pessoas

Em caso de falhas físicas, como falta de energia elétrica, inundações ou enchentes, há uma equipe responsável por coordenar o acionamento de cada procedimento, e os passos definidos incluem desde a evacuação do prédio e realocação dos funcionários, com o redimensionamento da área de atendimento aos clientes.

Os HQs e Spark possuem cobertura de geradores, com testes preventivos de carga mensais no qual fazem parte do plano de manutenção predial, além de serem ligados semanalmente.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

O monitoramento do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários será realizado nos termos da Política de Gestão de Risco de Liquidez, de modo conjunto pela Nu Asset e pelo administrador fiduciário responsável. Os procedimentos de gestão de liquidez visam identificar e eliminar situações em que os Fundos fiquem impossibilitados de honrar com os seus compromissos financeiros, tanto com relação aos próprios cotistas, no que diz respeito ao resgate de cotas, como no cumprimento de suas obrigações legais e regulamentares.

A gestão de liquidez dos ativos será realizada individualmente, por Fundo, considerando a liquidez dos diferentes ativos financeiros e as obrigações do fundo, levando em consideração também o prazo de resgate para cada um dos Fundos. A Nu Asset utilizará métricas que consideram possível estresse de liquidez. Essas métricas simulam situações extremas de resgate de cotas e tem como objetivo indicar a ordem de grandeza dos resgates diários do fundo em uma época de crise no mercado financeiro.

Adicionalmente, a liquidez dos ativos será acompanhada de forma individual, dependendo da natureza do ativo, conforme critérios previstos na Política de Gestão de Risco de Liquidez.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 , caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Não aplicável, uma vez que a Gestora não atua na distribuição de cotas dos fundos de investimento dos quais é gestora.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução:

A página da Gestora na rede mundial de computadores é:
<https://www.nuasset.nu/>

11. CONTINGÊNCIAS

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

(a) *Principais Fatos;*

Não há fatos a reportar, com base em nosso melhor conhecimento.

(b) *Valores, Bens ou Direitos Envolvidos;*

A Gestora não é parte de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral relevante, que não esteja sob sigilo, no qual a Gestora figure no polo passivo.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

(a) *Principais Fatos;*

Não há fatos a reportar, com base em nosso melhor conhecimento.

(b) *Valores, Bens ou Direitos Envolvidos;*

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Nu Asset não é parte de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, que não esteja sob sigilo, no qual figure no polo passivo, que afete sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

A Gestora entende que não há contingências relevantes a serem divulgadas.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

(a) *Principais Fatos;*

Não há fatos a reportar, com base em nosso melhor conhecimento.

(b) *Valores, Bens ou Direitos Envolvidos;*

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Nu Asset Management tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

(a) *Principais Fatos;*

Não há fatos a reportar, com base em nosso melhor conhecimento.

(b) *Valores, Bens ou Direitos Envolvidos;*

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Nu Asset tenha figurado no polo passivo que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS (Anexo I e II)

Anexo I - DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

Eu, Andrés Taihei Fuentes Kikuchi, portador do CPF: 028.039.944-88, na qualidade de Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários atesto:

- (a) não tenho acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (b) não há em meu nome condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (c) não possuo impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (d) não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (e) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- (f) não tenho títulos contra mim levados a protesto;

Adicionalmente, atesto que:

- Revisei este Formulário de Referência;
- O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Nu Asset Management.



Assinatura: Andrés Taihei Fuentes Kikuchi

Anexo II - DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS E RISCO (Diretor de Cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e Riscos)

Eu, Caio Cezar Banti, portador do CPF: 294.206.468-40, na qualidade de Diretor de *Cumprimento de Regras, Política, Controles Internos e Riscos* atesto:

- Revisei este Formulário de Referência;
- O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Nu Asset Management.

Caio Cezar Banti

Assinatura: Caio Cezar Banti